

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA ME****TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO Nº 138/2016 – PROCESSO 3202/2016 – PP Nº 29/2016**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública, **Sr. HONÓRIO ANANIADES FILHO**, portador do R.G. nº 10.557.777-7 SSP/SP e do CPF/MF 081.200.668-20 e, de outro lado a empresa **ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA ME**, com sede na Rua Frei Tarcísio Correa, 713, Ipiranguinha, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, inscrita no CNPJ/MF nº 08.733.680/0001-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2.842.620-9 e do CPF nº 150.288.398-83.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Retificação do termo aditivo nº 04, para alteração de valores, visto que o valor unitário fora empenhado à razão de 50% do valor correto, correspondente à R\$14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Desse modo, retifica-se as cláusulas abaixo, as quais passam a terem a seguinte redação:

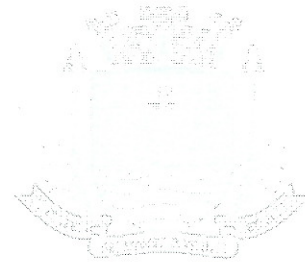
I- Na Cláusula Primeira: Objeto do Aditamento, leia-se quanto ao quadro demonstrativo:

QTD.	EQUIPAMENTO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
02	PÁS CARREGADEIRAS	R\$ 14.200,00	R\$ 28.400,00	R\$ 85.200,00

II- Na Cláusula Terceira: Valor e Suporte Orçamentário, leia-se:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018
INFRAESTRUTURA	195-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 85.200,00
TOTAL		R\$ 85.200,00





CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Considerando a retificação de aditivo anterior, culminando na necessidade de empenho do valor remanescente.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018
INFRAESTRUTURA	195-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 42.600,00
TOTAL		R\$ 42.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 28 de junho de 2018.



DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


HONÓRIO ANANIADES FILHO
Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública


ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA ME
Representante Legal



Testemunhas:

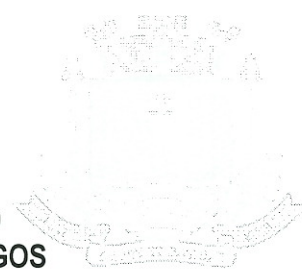

BRENNER ALHAM R. V. R. DE SIQUEIRA
RG. 34.894.643-0


CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG. 48.637.116-5





332

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**CONTRATADA:** ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA ME**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 138/2016 – PROCESSO 3202/2016**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com operadores e combustível (2 pás carregadeiras W20).**ADVOGADO(S):** (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 28 de junho de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Rios, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

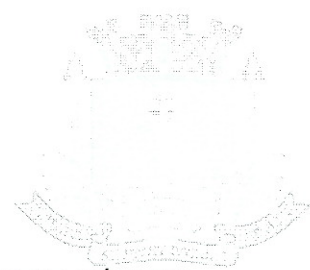
E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____





Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: HONÓRIO ANANIADES FILHO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

CPF:081.200.668-20RG: 10.557.777-7

Data de Nascimento: 16/12/1964

Endereço residencial completo: Avenida Charles Schneider, 1121 – apto 31A

E-mail institucional: secretariaobras.ubatuba@gmail.com

E-mail pessoal:honorio.eng.rj@gmail.com

Telefone(s): 3834-1000 / 3834-1087

Assinatura: *[Handwritten signature]*

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: *[Handwritten signature]*

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

